

CONTRATO N° 19/2026
2ª ADENDA AO CONTRATO N° 643/2024
DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O
MUNICÍPIO DE OEIRAS E A ARES DO PINHAL – ASSOCIAÇÃO DE
RECUPERAÇÃO DE TOXICODEPENDENTES

Entre: ____

Município de Oeiras, pessoa coletiva de direito público número 500.745.943, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por **Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves**, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, cujos poderes lhe são conferidos por delegação de competências, nos termos do Despacho do Sr. Presidente, Dr. Isaltino Morais, com o número 106/2025, datado de 15 de dezembro, adiante designado como **Município** ou **Primeiro Outorgante**; ____

E, ____

ARES DO PINHAL - ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE TOXICODEPENDENTES, pessoa coletiva n.º 501906452, com sede na Rua Ares do Pinhal, n.º 61, 6120-151 em Amêndoa, neste ato representado por **Paulo Jorge Ferreira Lopes**, com domicílio necessário na morada acima referida, portador do Cartão do Cidadão [REDACTED] e por **Elsa Maria Lucas Belo**, com domicílio necessário na morada acima referida, portador do Cartão do Cidadão [REDACTED] cujos poderes lhes são conferidos pelo n.º 1 do artigo 42º dos Estatutos e deliberação da Assembleia Geral da associação de 9 de dezembro de 2022, doravante designada por **ASSOCIAÇÃO ARES DO PINHAL** ou **SEGUNDA OUTORGANTE**, ____

Conjuntamente designadas por Partes. ____

Considerando que: ____

- a) No decurso do acompanhamento efetuado ao Contrato n.º 643/2024, verificaram-se alterações à calendarização inicial da empreitada, após a sua adjudicação, em resultado dos episódios de chuvas intensas e ventos fortes em várias regiões do país, que comprometeram

o normal funcionamento de infraestruturas, a segurança de deslocações e a disponibilidade de alguns espaços previamente planeados para o evento; ____

- b) Em virtude das alterações à calendarização, a Associação Ares do Pinhal solicitou a prorrogação do prazo de conclusão da obra por mais seis meses. ____
- c) Se mantém o interesse do Município no investimento efetuado e na continuidade da obra, estando fundamentado a necessidade de prorrogação do prazo para a sua conclusão por mais 6 meses; ____
- d) A prorrogação do prazo não prevê trabalhos suplementares, nem o agravamento dos encargos financeiros inicialmente previstos no Contrato n.º 643/2024. ____

É celebrada e reduzida a escrito a presente adenda, aprovada pela deliberação camarária n.º1194/2025 de 17/12/2025, que passará a fazer parte integrante do Contrato n.º 643/2024, de Participação Financeira entre o Município de Oeiras e a Ares do Pinhal – Associação de Recuperação de Toxicodependentes. ____

Cláusula 1.ª

Objeto

A presente Adenda procede à segunda alteração ao Contrato n.º 643/2024 designado “Contrato de Participação Financeira entre o Município de Oeiras e a Ares do Pinhal – Associação de Recuperação de Toxicodependentes”, celebrado entre as Partes a 01 de outubro de 2024, e tem por objeto a prorrogação do prazo de conclusão da obra. ____

Cláusula 2.ª

Prorrogação do Prazo

1. O prazo estabelecido na Cláusula 14.ª do Contrato é prorrogado por mais três meses, a contar de 24 de janeiro do corrente ano. ____
2. Sem prejuízo da prorrogação a que se refere o número anterior, podem as Partes acordar, adotando-se a mesma forma escrita, por subsequente prorrogação do prazo de execução da obra, se tal se revelar necessário no decurso da monitorização e acompanhamento da execução do contrato. ____

Cláusula 3.^a

Produção de Efeitos

A presente Adenda produz efeitos no dia seguinte ao da sua outorga. ____

Arquivo os seguintes documentos, válidos à data do contrato: ____

a) Cópia dos Estatutos da Associação; ____

b) Cópia de eleição e tomada de posse dos Órgãos Sociais. ____

E para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar que vai ser assinado por ambos os outorgantes, por certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do artigo 94.º, n.º1 do Código dos Contratos Públicos, e por mim, [REDACTED] na qualidade de Oficial Pública Substituta, nomeada por despacho n.º 57/2023 do Presidente da Câmara Municipal, em 11 de abril, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o fiz escrever e também assino. ____

O presente contrato considera-se celebrado na data da última assinatura através de certificado de assinatura eletrónica qualificada. ____

1º. Outorgante

[REDACTED]

2º. Outorgante

Assinado por: **Paulo Jorge Ferreira Lopes**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2026.01.12 13:09:43+00'00'



A Oficial Pública

Assinado de
forma digital por
[REDACTED]
Dados:
2026.01.09
14:22:57 Z

Assinado por: **Elsa Maria Lucas Belo**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2026.01.12 13:04:39+00'00'

